



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 40

sexta-feira, 05 de julho de 2019

Página | 1

PODER EXECUTIVO

<https://www.cajamar.sp.gov.br>

ATOS NORMATIVOS

GABINETE DO PREFEITO

LEIS

LEI Nº 1.765 DE 03 DE JULHO DE 2019.

“Institui a semana de prevenção e combate a depressão no Município de Cajamar e dá outras providências”.
“Projeto de Lei de Autoria do Vereador José Adriano da Conceição”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. 1º Fica instituída a “Semana Municipal de Prevenção e Combate a Depressão” no Município de Cajamar, a ser realizada na segunda semana de setembro.

Parágrafo Único: São Objetivos da Semana:

I – Ampliar a informação e o conhecimento sobre a depressão, suas causas, sintomas, meios de prevenção e de tratamento.

II – Incentivar a busca pelo diagnóstico e tratamento dos pacientes.

III – Combater o preconceito que cerca a depressão

Art. 2º No decorrer da semana poderá ser dada ampla divulgação, principalmente no meio estudantil, as atividades relacionadas a saúde mental, ações educativas, fóruns, campanhas, simpósios, debates e outros meios necessários para atender os objetivos desta Lei.

Art. 3º O Poder Público poderá firmar convênio com entidade da sociedade civil organizada e de iniciativa privada, com a finalidade de promover as ações constantes da presente Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 03 de julho de 2019.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Diretoria Técnica Legislativa, aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove, e publicada no Diário Oficial do Município.

LEONILDA FERNANDES GIRON
Diretoria Técnica Legislativa
Gabinete do Prefeito

DECRETOS

DECRETO Nº 6.062 DE 02 DE JULHO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2019”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

Considerando as determinações legais de que trata a Lei Municipal nº 1.761 de 28 de junho de 2019.

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a transposição de recursos, no valor de R\$ 430.607,89 (quatrocentos e trinta mil, seiscentos e sete reais, oitenta e nove centavos), destinados a suplementar a seguinte dotação orçamentária vigente:

I- Órgão: 01 – Poder Legislativo
Unidade Orçamentária: 01.01 - Câmara Municipal
Unidade Executora: 01.01.01 – Câmara Municipal

Funcional Programática:
01.031.0078.2108 – Manutenção da Câmara Municipal

Categoria Econômica: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Art. 2º Para cobertura da transposição de recursos autorizada no artigo anterior, serão utilizados os recursos provenientes da anulação total ou parcial das seguintes dotações orçamentárias vigentes:

I- Órgão: 01 – Poder Legislativo
Unidade Orçamentária: 01.01 - Câmara Municipal

Unidade Executora: 01.01.01 – Câmara Municipal

Funcional Programática:
01.031.0058.1121 – Ampliação do Prédio da Câmara

Categoria Econômica: 4.4.90.51 – Obras e Instalações

Valor: R\$ 200.000,00

II-Órgão: 01 – Poder Legislativo
Unidade Orçamentária: 01.01 - Câmara Municipal

Unidade Executora: 01.01.01 – Câmara Municipal

Funcional Programática:
01.031.0058.1122 – Reforma do Prédio da Câmara

Categoria Econômica: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor: R\$ 230.607,89

Art. 3º Fica autorizada a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais), destinados a suplementar a seguinte dotação orçamentária vigente:

I- Órgão: 01 – Poder Legislativo
Unidade Orçamentária: 01.01 - Câmara Municipal

Unidade Executora: 01.01.01 – Câmara Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 40

sexta-feira, 05 de julho de 2019

Página | 2

Funcional Programática:
01.031.0078.2108 – Manutenção da
Câmara Municipal

Categoria Econômica: 3.3.90.39 –
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa
Jurídica

Art. 4º Para cobertura do crédito
adicional suplementar autorizado no
artigo anterior, serão utilizados os
recursos provenientes da anulação total
ou parcial das seguintes dotações
orçamentárias vigentes:

I-Órgão: 01 – Poder Legislativo

Unidade Orçamentária: 01.01 - Câmara
Municipal

Unidade Executora: 01.01.01 - Câmara
Municipal

Funcional Programática:
01.031.0078.2108 - Manutenção da
Câmara Municipal

Categoria Econômica: 3.1.90.94 -
Indenizações e Restituições Trabalhistas
Valor: R\$ 12.500,00

II- Órgão: 01 – Poder Legislativo

Unidade Orçamentária: 01.01 - Câmara
Municipal

Unidade Executora: 01.01.01 – Câmara
Municipal

Funcional Programática:
01.031.0078.2108 – Manutenção da
Câmara Municipal

Categoria Econômica: 3.3.90.36 –
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa
Física

Valor: R\$ 18.500,00

Art. 5º Fica autorizada a transferência
de recursos no valor de R\$ 100.000,00
(cem mil reais), destinados a
suplementar a seguinte dotação
orçamentária vigente:

I-Órgão: 01 - Poder Legislativo

Unidade Orçamentária: 01.01 - Câmara
Municipal

Unidade Executora: 01.01.01 - Câmara
Municipal

Funcional Programática:
01.031.0078.2108 - Manutenção da
Câmara Municipal

Categoria Econômica: 3.3.90.39 - Outros
Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Art. 6º Para cobertura da
transferência de recursos autorizada no
artigo anterior, serão utilizados os
recursos provenientes da anulação
total ou parcial da seguinte dotação
orçamentária vigente:

I-Órgão: 01 – Poder Legislativo

Unidade Orçamentária: 01.01 - Câmara
Municipal

Unidade Executora: 01.01.01 - Câmara
Municipal

Funcional Programática:
01.031.0078.2108 - Manutenção da
Câmara Municipal

Categoria Econômica: 4.4.90.52 -
Equipamentos e Material Permanente

Art. 7º Este Decreto entrará em vigor
na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em
contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 02
de julho de 2019.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

DONIZETTI APARECIDO DE LIMA
Secretário Municipal da Fazenda

MARCELO CESAR FERREIRA
Secretário Municipal de Planejamento e
Gestão

Registrado na Diretoria Técnica
Legislativa, aos dois dias do mês de
julho do ano de dois mil e dezenove, e
publicado no Diário Oficial do
Município.

LEONILDA FERNANDES GIRON
Diretoria Técnica Legislativa
Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 6.063 DE 04 DE JULHO DE
2019.**

“DISPÕE SOBRE PERMISSÃO DE USO DO
PÁTIO DO CENTRO DE EVENTOS PROF.
WALTER RIBAS DE ANDRADE –
BOIÓDROMO, PARA O FIM QUE
ESPECIFICA.”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito
do Município de Cajamar, Estado de São
Paulo, no uso de suas atribuições legais,
e especialmente as contidas no artigo
86, inciso VIII da Lei Orgânica do
Município de Cajamar; e

Considerando o requerimento
protocolizado, por meio do Processo
Administrativo nº 6344/2019 pela
empresa BROMÉLIAS COMÉRCIO E
SERVIÇOS EIRELI, que pleiteia a
“Permissão de Uso” do pátio do Centro

de Eventos Prof. Walter Ribas de
Andrade - Boiódromo, para realização
do evento denominado “Festa Julina de
Cajamar”, a realizar-se nos dias 06 a 09
de julho de 2019, das 18h00 às 22h00;
Considerando os documentos que
instruem o Processo Administrativo nº
6344/2019, especialmente a
manifestação da Secretaria Municipal de
Cultura, Esportes e Lazer às fls. 15;
Considerando o que dispõe o inciso XIII
do artigo 86 e §3º do artigo 119 da Lei
Orgânica do Município de Cajamar; e
Considerando por fim, que o bem
público a ser utilizado para a realização
do evento classifica-se em dominical, e
dessa forma pode se privar de qualquer
destinação, prontos para ser utilizados,
alienados ou, ainda, ter seu uso
trespassado a quem por eles se
interesse.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica PERMITIDO O USO do
pátio do Centro de Eventos Prof. Walter
Ribas de Andrade - Boiódromo,
localizado na Rua Deovair Cruz de
Oliveira, s/nº – Distrito de Jordanésia -
Cajamar/SP à BROMÉLIAS COMÉRCIO E
SERVIÇOS - EIRELI, inscrita no CNPJ sob
o nº 03.936.866/0001-05, representada
por Nathália Palermo Carlone,
portadora do RG nº 29.071.667-6
SSP/SP e do CPF nº 326.527.788-70,
para realização do evento denominado
“Festa Julina de Cajamar”, a realizar-se
nos dias 06 a 09 de julho de 2019, no
horário das 18h00 às 22h00.

Art. 2º As obrigações e
responsabilidades do permissionário
deverão ser lavradas em “Termo de
Permissão de Uso”, na estrita
observância do interesse público, sob
pena de revogação da permissão de uso
de que trata o presente Decreto.

Parágrafo único. O permissionário
deverá restituir o local, ao final do
evento, totalmente desimpedido de
materiais e na mais perfeita ordem,
arcando com qualquer dano que vier a
causar, sendo compelido a indenizar a
Municipalidade amigavelmente ou
judicialmente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor
na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em
contrário.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 40

sexta-feira, 05 de julho de 2019

Página | 3

Prefeitura do Município de Cajamar, 04 de julho de 2019.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

FABIANO LIMA RODRIGUES
Secretário Municipal de Cultura,
Esportes e lazer

Registrado na Diretoria Técnica Legislativa, aos quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove e publicado no Diário Oficial do Município.

LEONILDA FERNANDES GIRON
Diretoria Técnica Legislativa
Gabinete do Prefeito

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1.873, DE 02 DE JULHO DE 2019.

Fica revogado, o Adicional de Função Atividade de Supervisor de Ensino, concedido a servidora pública JULIANA DONIZETE BARBOZA COSTA – RE 7.027, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 22.801.011-1, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I – Educação Infantil, retroage a 01 de julho de 2019 e revoga a Portaria nº 519/14.

PORTARIA Nº 1.874, DE 03 DE JULHO DE 2019.

Fica vago uma vaga do cargo efetivo de TÉCNICO ADMINISTRATIVO, nos termos do artigo 53, inciso V da Lei Complementar nº 064 de 1º de novembro de 2.005 e alterações, em virtude da aposentadoria por tempo de contribuição da servidora pública IZELDA GONÇALVES CARNAÚBA CINTRA – RE 3.970, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 19.601.984, através do Processo Administrativo nº 2019.04.10158P do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar – I.P.S.S.C., retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2019.

PORTARIA Nº 1.875, DE 03 DE JULHO DE 2019.

Fica vago uma vaga do cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, nos termos do artigo 53, inciso V da Lei

Complementar nº 064 de 1º de novembro de 2.005 e alterações, em virtude da aposentadoria por tempo de contribuição da servidora pública ARLETE PAULO FIGUEIREDO – RE 4.120, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 14.073.013, através do Processo Administrativo nº 2019.04.10165P do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar – I.P.S.S.C., retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2019.

PORTARIA Nº 1.876, DE 03 DE JULHO DE 2019.

Fica vago uma vaga do cargo efetivo de DIRETOR DE ESCOLA, nos termos do artigo 53, inciso V da Lei Complementar nº 064 de 1º de novembro de 2.005 e alterações, em virtude da aposentadoria por tempo de contribuição da servidora pública ANA LÚCIA DEL VIGNA MISSÉ – RE 9.836, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 16.240.342-2, através do Processo Administrativo nº 2019.04.10164P do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar – I.P.S.S.C., retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2019.

PORTARIA Nº 1.877, DE 03 DE JULHO DE 2019.

Fica vago uma vaga do cargo efetivo de AGENTE DE SAÚDE, nos termos do artigo 53, inciso V da Lei Complementar nº 064 de 1º de novembro de 2.005 e alterações, em virtude da aposentadoria por tempo de contribuição da servidora pública ELENIZA MARIA DE OLIVEIRA – RE 10.352, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 17.145.948-9, através do Processo Administrativo nº 2019.04.10178P do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar – I.P.S.S.C., retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2019.

PORTARIA Nº 1.878, DE 03 DE JULHO DE 2019.

Fica vago uma vaga do cargo efetivo de ASSISTENTE SOCIAL, nos termos do artigo 53, inciso V da Lei Complementar nº 064 de 1º de novembro de 2.005 e alterações, em virtude da aposentadoria por tempo de contribuição da servidora pública CONCEIÇÃO ALVES MORAIS – RE 11.557, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 8.164.316-0, através

do Processo Administrativo nº 2019.04.10163P do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar – I.P.S.S.C., retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2019.

PORTARIA Nº 1.879, DE 03 DE JULHO DE 2019.

Fica concedida, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), e alterações, a servidora pública, senhora RENATA DOMINGUES BERNARDES - R.E. nº 11.183, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 24.987.358-8, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, licença prêmio relativa ao quinquênio de 20/05/2010 a 19/05/2015, pelo período de 30 (trinta) dias.

A licença ora concedida, terá início em 12 de agosto de 2.019 e término em 10 de setembro de 2.019.

PORTARIA Nº 1.880, DE 03 DE JULHO DE 2019.

Fica concedida, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), e alterações, a servidora pública, senhora ROSIANE ROSA CORREA DE LIMA MARIANO - R.E. nº 13.383, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 32.782.249-1, ocupante do cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, licença prêmio relativa ao quinquênio de 06/05/2011 a 05/06/2016 (em decorrência de 01 falta injustificada), pelo período de 30 (trinta) dias.

A licença ora concedida, terá início em 01 de agosto de 2.019 e término em 30 de agosto de 2.019.

PORTARIA Nº 1.881, DE 03 DE JULHO DE 2019.

Fica concedida, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), e alterações, a servidora pública, senhora MARIA JOSÉ DE SOUSA E SILVA - R.E. nº 14.4868, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 58.215.043-7, ocupante do cargo efetivo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 40

sexta-feira, 05 de julho de 2019

Página | 4

de MONITOR EDUCACIONAL, licença prêmio relativa ao quinquênio de 12/06/2013 a 11/07/2018 (em decorrência de 01 faltas injustificadas), pelo período de 30 (trinta) dias.

A licença ora concedida, terá início em 26 de agosto de 2.019 e término em 24 de setembro de 2.019.

PORTARIA Nº 1.882, DE 03 DE JULHO DE 2019.

Fica concedida, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), e alterações, a servidora pública, senhora RITA DE CÁSSIA DE LIMA FERREIRA - R.E. nº 11.898, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 34.053.157-5, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, licença prêmio relativa ao quinquênio de 20/05/2010 a 19/06/2015 (em decorrência de 01 faltas injustificadas), pelo período de 30 (trinta) dias.

A licença ora concedida, terá início em 01 de agosto de 2.019 e término em 30 de agosto de 2.019.

PORTARIA Nº 1.883, DE 03 DE JULHO DE 2019.

Fica concedida, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), e alterações, a servidora pública, senhora EMANUELA CRISTINA DE ANDRADE E SILVA - R.E. nº 11.914, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 40.469.484-3, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, licença prêmio relativa ao quinquênio de 20/05/2010 a 19/05/2015, pelo período de 30 (trinta) dias.

A licença ora concedida, terá início em 01 de agosto de 2.019 e término em 30 de agosto de 2.019.

PORTARIA Nº 1.884, DE 03 DE JULHO DE 2019.

Fica concedida, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), e alterações, a servidora pública, senhora LUCIA HELENA MOURA

ROQUE PERES - R.E. nº 12.506, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 16.832.944-X, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, licença prêmio relativa ao quinquênio de 20/05/2010 a 19/05/2015, pelo período de 30 (trinta) dias.

A licença ora concedida, terá início em 01 de agosto de 2.019 e término em 30 de agosto de 2.019.

PORTARIA Nº 1.885, DE 03 DE JULHO DE 2019.

Fica concedida, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), e alterações, a servidora pública, senhora ROBERTA DA SILVA SANTOS - R.E. nº 9.768, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 24.677.963-9, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, licença prêmio relativa ao quinquênio de 20/05/2010 a 19/07/2015 (em decorrência de 02 faltas injustificadas), pelo período de 30 (trinta) dias.

A licença ora concedida, terá início em 05 de agosto de 2.019 e término em 03 de setembro de 2.019.

PORTARIA Nº 1.886, DE 03 DE JULHO DE 2019.

Fica concedida, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), e alterações, a servidora pública, senhora PRISCILLA FERREIRA DE ALMEIDA - R.E. nº 14.121, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 40.656.797-9, ocupante do cargo efetivo de MERENDEIRA, licença prêmio relativa ao quinquênio de 13/08/2012 a 12/08/2017, pelo período de 30 (trinta) dias.

A licença ora concedida, terá início em 01 de agosto de 2.019 e término em 30 de agosto de 2.019.

PORTARIA Nº 1.887, DE 03 DE JULHO DE 2019.

Fica concedida, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de

Cajamar), e alterações, à servidora pública, senhora ADRIANA GROSSELI PELISSOLI - R.E. nº 12.149, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 24.472.082-4, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ENSINO FUNDAMENTAL, de sua licença prêmio relativa ao quinquênio de 20/05/2010 a 19/05/2015, pelo período de 30 (trinta) dias.

A licença ora concedida, terá início em 15 de agosto de 2.019 e término em 13 de setembro de 2.019.

PORTARIA Nº 1.888, DE 03 DE JULHO DE 2019.

Fica concedido, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2.005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), e alterações, a servidora pública, senhora PATRICIA SANCHES DE SOUZA – RE 7.064, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 24.834.765-2, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ENSINO FUNDAMENTAL, a concessão de sua licença-prêmio relativa ao quinquênio de 20/05/2010 a 19/05/2015, pelo período de 90 (noventa) dias, em parcelas, conforme abaixo descrito.

I - 30 (trinta) dias a partir de 06/06/2019 a 05/07/2019;

II – 30 (trinta) dias a partir de 19/08/2019 a 17/09/2019; e

III – 30 (trinta) dias a partir de 21/11/2019 a 20/12/2019.

PORTARIA Nº 1.889, DE 03 DE JULHO DE 2019.

Fica concedida, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), e alterações, a servidora pública, senhora SÔNIA APARECIDA DE OLIVEIRA BATISTA - R.E. nº 10.524, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 19.484.072-4, ocupante do cargo efetivo de TELEFONISTA, licença prêmio relativa ao quinquênio de 20/05/2010 a 19/05/2015, pelo período de 30 (trinta) dias.

A licença ora concedida, terá início em 01 de agosto de 2.019 e término em 30 de agosto de 2.019.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 40

sexta-feira, 05 de julho de 2019

Página | 5

PORTARIA Nº 1.890, DE 03 DE JULHO DE 2019.

Fica concedida, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), e alterações, a servidora pública, senhora STEFANY FABIOLA LENTO ARAÚJO GOMES RIBEIRO - R.E. nº 11.914, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 27.894.113-8, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, licença prêmio relativa ao quinquênio de 20/05/2010 a 19/06/2015 (em decorrência de 01 falta injustificada), pelo período de 30 (trinta) dias.

A licença ora concedida, terá início em 22 de agosto de 2.019 e término em 20 de setembro de 2.019.

PORTARIA Nº 1.891, DE 03 DE JULHO DE 2019.

Fica concedido, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), e alterações, ao servidor público, senhor IRINEU APARECIDO BENITES - R.E. nº 11.061, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 11.125.536-3, ocupante do cargo efetivo de MONITOR EDUCACIONAL, de sua licença-prêmio relativa ao quinquênio de 20/05/2010 a 19/05/2015, pelo período de 30 (trinta) dias.

A licença ora concedida, terá início em 05 de agosto de 2.019 e término em 03 de setembro de 2.019.

PORTARIA Nº 1.892, DE 03 DE JULHO DE 2019.

Fica concedida, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), e alterações, a servidora pública, senhora PAULA RANGEL MESQUITA DA SILVA - R.E. nº 7.066, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 40.067.272-8, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL, licença prêmio relativa ao quinquênio de 20/05/2010 a 19/05/2015, pelo período de 30 (trinta) dias.

A licença ora concedida, terá início em 01 de agosto de 2.019 e término em 30 de agosto de 2.019.

PORTARIA Nº 1.893, DE 03 DE JULHO DE 2019.

Fica concedida, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), e alterações, a servidora pública, senhora MARIA VANDA DOS SANTOS - R.E. nº 10.071, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 19.876.450-9, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, licença prêmio relativa ao quinquênio de 20/05/2010 a 19/10/2015 (em decorrência de 05 faltas injustificadas), pelo período de 30 (trinta) dias.

A licença ora concedida, terá início em 01 de agosto de 2.019 e término em 30 de agosto de 2.019.

PORTARIA Nº 1.894, DE 03 DE JULHO DE 2019.

Fica concedida, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), e alterações, a servidora pública, senhora HELLEN DANIELA DE SOUSA COELHO - R.E. nº 9.117, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 25.960.800-2, ocupante do cargo efetivo de NUTRICIONISTA, licença prêmio relativa ao quinquênio de 20/05/2010 a 19/05/2015, pelo período de 60 (sessenta) dias.

A licença ora concedida, terá início em 02 de agosto de 2.019 e término em 31 de agosto de 2.019.

PORTARIA Nº 1.895, DE 03 DE JULHO DE 2019.

Fica concedida, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), e alterações, a servidora pública, senhora SILVIA MARIA LUIZON BARRETO VINHAS - R.E. nº 12.597, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 15.618.905-7, ocupante do cargo efetivo de PSICÓLOGA, licença prêmio relativa ao quinquênio de 20/05/2010 a 19/05/2015, pelo período de 30 (trinta) dias.

A licença ora concedida, terá início em 01 de agosto de 2.019 e término em 30 de agosto de 2.019.

PORTARIA Nº 1.896, DE 03 DE JULHO DE 2019.

Fica concedida, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), e alterações, a servidora pública, senhora CLARICE OLIVEIRA MIRANDA - R.E. nº 9.716, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 23.080.950-9, ocupante do cargo efetivo de MERENDEIRA, licença prêmio relativa ao quinquênio de 20/05/2010 a 19/05/2015, pelo período de 30 (trinta) dias.

A licença ora concedida, terá início em 01 de agosto de 2.019 e término em 30 de agosto de 2.019.

PORTARIA Nº 1.897, DE 03 DE JULHO DE 2019.

Fica concedida, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), e alterações, a servidora pública, senhora OSANA BARBOSA DE ABREU PINHEIRO - R.E. nº 7.160, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 18.231.265-3, ocupante do cargo efetivo de DIRETOR DE ESCOLA, licença prêmio relativa ao quinquênio de 20/05/2010 a 19/05/2015, pelo período de 30 (trinta) dias.

A licença ora concedida, terá início em 07 de agosto de 2.019 e término em 05 de setembro de 2.019.

PORTARIA Nº 1.898, DE 03 DE JULHO DE 2019.

Fica concedido, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), e alterações, ao servidor público, senhor RICARDO DE OLIVEIRA SILVA - R.E. nº 9.845, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 30.097.986-1, ocupante do cargo efetivo de MONITOR EDUCACIONAL, de sua licença-prêmio relativa ao quinquênio de 20/05/2010 a 19/05/2015, pelo período de 30 (trinta) dias.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 40

sexta-feira, 05 de julho de 2019

Página | 6

A licença ora concedida, terá início em 01 de agosto de 2.019 e término em 30 de agosto de 2.019.

PORTARIA Nº 1.899, DE 03 DE JULHO DE 2019.

Fica concedido, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), e alterações, a servidora pública, senhora JUSSANE MARTINS SILVA CARVALHO - R.E. nº 14.367, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 46.986.949-5, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SECRETARIA ESCOLAR, de sua licença-prêmio relativa ao quinquênio de 09/04/2013 a 08/06/2018 (em decorrência de 02 faltas injustificadas), pelo período de 90 (noventa) dias.

A licença ora concedida, terá início em 02 de agosto de 2.019 e término em 30 de outubro de 2.019.

PORTARIA Nº 1.900, DE 03 DE JULHO DE 2019.

Fica concedido, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), e alterações, a servidora pública, senhora ELIANE MARIA DA SILVA - R.E. nº 7.005, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 32.963.076-3, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL, de sua licença-prêmio relativa ao quinquênio de 20/05/2010 a 19/05/2015, pelo período de 30 (trinta) dias.

A licença ora concedida, terá início em 01 de agosto de 2.019 e término em 30 de agosto de 2.019.

PORTARIA Nº 1.901, DE 03 DE JULHO DE 2019.

Fica concedido, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2.005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), e alterações, a servidora pública senhora CAMILA MARTINS DA SILVA - R.E. nº 9.477, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 32.911.727-0, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, de sua licença-prêmio relativa ao quinquênio

de 20/05/2010 a 19/05/2015, pelo período de 60 (sessenta) dias, em parcelas, conforme abaixo descrito.

I - 30 (trinta) dias a partir de 01/08/2019 a 30/08/2019; e

II - 30 (trinta) dias a partir de 02/01/2020 a 31/01/2020.

PORTARIA Nº 1.902, DE 03 DE JULHO DE 2019.

Fica concedido, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2.005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), e alterações, a servidora pública senhora ELIZABETE CRISPIM DA SILVA - R.E. nº 12.904, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 17.925.731-6, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ENSINO FUNDAMENTAL, de sua licença-prêmio relativa ao quinquênio de 20/05/2010 a 19/05/2015, pelo período de 90 (noventa) dias, em parcelas, conforme abaixo descrito.

I - 30 (trinta) dias a partir de 01/08/2019 a 30/08/2019; e

II - 60 (sessenta) dias a partir de 22/10/2019 a 20/12/2019.

PORTARIA Nº 1.903, DE 03 DE JULHO DE 2019.

Fica concedido, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2.005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), e alterações, a servidora pública senhora CAROLINE LUZIA BEZERRA DE OLIVEIRA - R.E. nº 12.393, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 30.097.923-X, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, de sua licença-prêmio relativa ao quinquênio de 10/09/2011 a 09/10/2016 (em decorrência de 01 falta injustificada), pelo período de 60 (sessenta) dias, em parcelas, conforme abaixo descrito.

I - 30 (trinta) dias a partir de 01/08/2019 a 30/08/2019; e

II - 30 (trinta) dias a partir de 16/10/2019 a 14/11/2019.

PORTARIA Nº 1.904, DE 03 DE JULHO DE 2019.

Fica concedido, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2.005 (Estatuto dos

Servidores Públicos do Município de Cajamar), e alterações, a servidora pública senhora MARIANA DE OLIVEIRA RÓTULO - R.E. nº 10.123, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 12.596.226-6, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, de sua licença-prêmio relativa ao quinquênio de 07/10/2013 a 06/11/2018 (em decorrência de 01 falta injustificada), pelo período de 60 (sessenta) dias, em parcelas, conforme abaixo descrito.

I - 30 (trinta) dias a partir de 01/08/2019 a 30/08/2019; e

II - 30 (trinta) dias a partir de 02/01/2020 a 31/01/2020.

PORTARIA Nº 1.905, DE 03 DE JULHO DE 2019.

Fica concedida, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), e alterações, a servidora pública, senhora ANDRELINA FERREIRA DE LIMA SILVA - R.E. nº 14.053, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 25.960.529-3, ocupante do cargo efetivo de MONITOR EDUCACIONAL, licença prêmio relativa ao quinquênio de 01/08/2012 a 31/07/2017, pelo período de 30 (trinta) dias.

A licença ora concedida, terá início em 01 de agosto de 2.019 e término em 30 de agosto de 2.019.

PORTARIA Nº 1.906, DE 03 DE JULHO DE 2019.

Fica concedida, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), e alterações, a servidora pública, senhora LILIAN DA SILVA ALVES DOMINGUES - R.E. nº 7.033, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 25.872.048-7, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL, licença prêmio relativa ao quinquênio de 01/11/2013 a 31/10/2018, pelo período de 30 (trinta) dias.

A licença ora concedida, terá início em 01 de agosto de 2.019 e término em 30 de agosto de 2.019.

PORTARIA Nº 1.907, DE 03 DE JULHO DE 2019.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 40

sexta-feira, 05 de julho de 2019

Página | 7

Fica concedido, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2.005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), e alterações, a servidora pública senhora TÂNIA CRISTINA DOS SANTOS - R.E. nº 8.507, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 29.068.160-1, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL, de sua licença-prêmio relativa ao quinquênio de 20/05/2010 a 19/05/2015, pelo período de 60 (sessenta) dias, em parcelas, conforme abaixo descrito.

I - 30 (trinta) dias a partir de 30/07/2019 a 28/08/2019; e

II - 30 (trinta) dias a partir de 21/11/2019 a 20/12/2019.

PORTARIA Nº 1.908, DE 03 DE JULHO DE 2019.

Fica concedido, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2.005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), e alterações, a servidora pública senhora LUANA GONÇALVES SIMÕES DE OLIVEIRA - R.E. nº 7.034, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 23.030.667-6, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – EDUCAÇÃO INFANTIL, de sua licença-prêmio relativa ao quinquênio de 20/05/2010 a 19/05/2015, pelo período de 30 (trinta) dias.

A licença ora concedida, terá início em 01 de agosto de 2.019 e término em 30 de agosto de 2.019.

PORTARIA Nº 1.909, DE 03 DE JULHO DE 2019.

Fica concedida, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), e alterações, a servidora pública, senhora LUCIANA RIBEIRO TEIXEIRA OLIVEIRA - R.E. nº 7.035, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 54.165.157, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ENSINO FUNDAMENTAL, licença prêmio relativa ao quinquênio de 20/05/2010 a 19/05/2015, pelo período de 30 (trinta) dias.

A licença ora concedida, terá início em 01 de agosto de 2.019 e término em 30 de agosto de 2.019.

PORTARIA Nº 1.910, DE 03 DE JULHO DE 2019.

Fica concedido, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), e alterações, ao servidor público, senhor JUNIOR DARTO GONÇALVES NOBRE - R.E. nº 11.386, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 29.282.145-1, ocupante do cargo efetivo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, de sua licença-prêmio relativa ao quinquênio de 20/05/2010 a 19/05/2015, pelo período de 30 (trinta) dias.

A licença ora concedida, terá início em 01 de agosto de 2.019 e término em 30 de agosto de 2.019.

PORTARIA Nº 1.911, DE 03 DE JULHO DE 2019.

Fica concedido, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2.005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), e alterações, ao servidor público senhor ASSUERO LOPES DA SILVA - R.E. nº 13.608, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 19.515.608-0, ocupante do cargo efetivo de AGENTE DE DEFESA CIVIL, de sua licença-prêmio relativa ao quinquênio de 24/11/2011 a 23/12/2016 (em decorrência de 01 falta injustificada), pelo período de 60 (sessenta) dias, em parcelas, conforme abaixo descrito.

I - 30 (trinta) dias a partir de 01/08/2019 a 30/08/2019; e

II - 30 (trinta) dias a partir de 01/10/2019 a 30/10/2019.

PORTARIA Nº 1.912, DE 03 DE JULHO DE 2019.

Fica concedida, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), e alterações, a servidora pública, senhora CRISTIANE REGINA DA SILVA - R.E. nº 6.993, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 35.631.737-7, ocupante do cargo efetivo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I

– ENSINO FUNDAMENTAL, licença prêmio relativa ao quinquênio de 20/05/2010 a 19/08/2015 (em decorrência de 03 faltas injustificadas), pelo período de 30 (trinta) dias.

A licença ora concedida, terá início em 01 de agosto de 2.019 e término em 30 de agosto de 2.019.

PORTARIA Nº 1.913, DE 03 DE JULHO DE 2019.

Fica concedida, nos termos do artigo 125-B da Lei Complementar nº 064, de 1º de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cajamar), e alterações, a servidora pública, senhora XÊNIA CABRAL TEIXEIRA - R.E. nº 12.555, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 45.156.572-1, ocupante do cargo efetivo de MONITOR EDUCACIONAL, licença prêmio relativa ao quinquênio de 20/05/2010 a 19/05/2015, pelo período de 30 (trinta) dias.

A licença ora concedida, terá início em 01 de agosto de 2.019 e término em 30 de agosto de 2.019.

PORTARIA Nº 1.914, DE 03 DE JULHO DE 2019.

Fica designado o senhor, LUIZ CARLOS BEZERRA – RE 17.628 como Coordenador das ações visando a implementação das disposições contidas no Decreto nº 6.055, de 17 de junho de 2.019.

PORTARIA Nº 1.915, DE 03 DE JULHO DE 2019.

Fica exonerada, a pedido a senhora KAREN CRISTINA NABESHIMA CLAUDINO – RE: 12.817, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 27.747.758-X, do cargo de provimento em comissão de GERENTE, da Gerência de Assistência Farmacêutica da Diretoria de Atenção Primária da Secretaria Municipal de Saúde, devendo a mesma retornar as funções de seu cargo efetivo de Farmacêutica, retroage a 02 de julho de 2019.

PORTARIA Nº 1.916, DE 04 DE JULHO DE 2019.

Fica exonerado o senhor DANIEL GONÇALVES DE FREITAS PAULINO – RE 17.647, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 40.484.895, do cargo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 40

sexta-feira, 05 de julho de 2019

Página | 8

em Comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO, da DIRETORIA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA da Secretaria Municipal de Saúde, retroage a 03 de julho de 2019.

PORTARIA Nº 1.917, DE 04 DE JULHO DE 2019.

Fica nomeado o senhor DANIEL GONÇALVES DE FREITAS PAULINO – RE 17.647, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 40.484.895, para o cargo em Comissão de SECRETÁRIO ADJUNTO, da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, o qual, inclusive, exercerá as atribuições e competências

estabelecidas nos Anexos III e XIII, da Lei Complementar nº 170 de 26 de dezembro de 2018, retroage a 03 de julho de 2019.

PORTARIA Nº 1.918, DE 04 DE JULHO DE 2019.

Fica exonerado, a pedido, o servidor público JOSÉ EDUARDO HYPOLITO DAS NEVES, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 5.124.011-7, para o cargo em Comissão de SECRETÁRIO ADJUNTO, da SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO.

PORTARIA Nº 1.919, DE 04 DE JULHO DE 2019.

Fica nomeado o senhor LEANDRO MORETTE ARANTES, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 35.395.756, para o cargo em Comissão de SECRETÁRIO ADJUNTO, da SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO, o qual, inclusive, exercerá as atribuições e competências estabelecidas nos Anexos III e XIII, da Lei Complementar nº 170 de 26 de dezembro de 2018.

ATOS ADMINISTRATIVOS

LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PA 6.597/2019 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 02/2019

OBJETO: Registro de Preços para Eventual Contratação de Empresa Especializada na Área de Engenharia e/ou Arquitetura; para Prestação de Serviços Técnicos de Elaboração de Projetos Básicos e Executivos; pelo período de 01 (um) ano; para as diversas Secretarias Municipais desta Prefeitura.

TIPO: TÉCNICA E PREÇO - EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: 23/08/2019 às 9:00 horas.

LOCAL: Paço Municipal, sito na Praça José Rodrigues do Nascimento, 30, Água Fria - Cajamar/SP.

ESCLARECIMENTOS: endereço acima, no horário das 08:30 horas às 16:30 horas

Edital: www.cajamar.sp.gov.br

Cajamar, 04 de julho de 2019

DANILO BARBOSA MACHADO

Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

E-mail: diariooficial@cajamar.sp.gov.br

Praça José Rodrigues do Nascimento, 30 - Distrito Sede
Cajamar/SP Tel. PABX (11) 4446 7699